



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA ATILIO REPAROS LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL EM OBRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Dispensa de Licitação nº 065/2025  
Processo Administrativo nº 2025-PGLSM  
Processo Aditivo Nº. 2026-N9GGG*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ATILIO REPAROS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.476.863/0001-72, e-mail: [demarcegavagerencial@gmail.com](mailto:demarcegavagerencial@gmail.com), com sede na Rua Isabel Jacinto, S/N, Niterói, Atílio Vivacqua - CEP 29.490-000, neste ato representada pelo Sr.º **ANTONIO RAFAEL DEMARCE GAVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira da CNH nº 06369512788-Detran/ES e inscrito no CPF sob o nº. 136.457.017-37, residente e domiciliado à Estrada Córrego da Fama, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua/ES - CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2025, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL EM OBRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais)**, conforme OFÍCIO Nº 031/2026, constante na peça #07 do processo administrativo nº 2026-N9GGG, **correspondente ao acréscimo de 24,84% (vinte e quatro, vírgula oitenta e quatro por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$ 31.460,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta reais)**.

2.2. Discriminação do objeto a ser aditado:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
------	-----	-----	-----------	-------------	-------------



01	05	DI	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO COMPACTADOR TIPO SAPINHO	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
02	15	DI	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO MARTELETE 20 KG (ROMPEDOR)	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
03	12	DI	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO MARTELETE TIPO FURADEIRA	R\$ 80,00	R\$ 960,00
04	25	DI	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO GERADOR 5.000 A	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 6.260,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).</b>					

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Obras** – 15.452.0005.2.0012 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12 – Ficha: 238 – Fonte: 1.500.0000.0000.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 064/2025, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de fevereiro de 2025.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MARCOS TADEU SILVA BARROS**  
Fiscal de Contratos - SEMUR

**ANTONIO RAFAEL DEMARCE GAVA**  
**ATILIO REPAROS LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 064/2025 - PMAV**

*Dispensa de Licitação nº 065/2025*

*Processo Administrativo nº 2025-PGLSM*

*Processo Aditivo Nº. 2026-N9GGG*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** ATILIO REPAROS LTDA.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2025, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL EM OBRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras** -  
15.452.0005.2.0012 - Natureza da Despesa:  
3.3.90.39.12 - Ficha: 238 - Fonte: 1.500.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de fevereiro de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

